

DECRETO Nº 3.455/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA EXPEDIENTE DE FINAL DE ANO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE ARROIO
DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 45, IV, VIII e X, da Lei Orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar em decorrência das festividades de final de ano, o expediente nas repartições públicas pertencentes ao município,

DECRETA:

Art. 1º. – A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, nos dias **23, 29 e 30** de dezembro de 2022.

Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de dezembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19/12/2022

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

